

mesmas. A seguir foi suspensa a sessão para
preparação de Acórdão. Reaberta a sessão, foi lido,
assinado e prolatado o Acórdão n.º 103, referente
ao processo n.º 32/81 - Classe V, julgado neste
data. Inexistindo outras matérias em pauta, foi
encerrada a sessão. Para constar foi lavrada
esta ata, que será assinada pelo Presidente, após
sua leitura e aprovação.

Ata número 228 - Sessão Ordina-
ria do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul, realizada
às oito horas da noite de 03 de dezembro de
novecentos e oitenta e um, sob
a Presidência do Des. Sérgio Martins
Cabrino e com a presença dos seguin-
tes Juizes: Rilton, Raturai, José Nunes
da Cunha, Amílcar Silva, Irar, Iram
Pegherian e Octávio Pacheco Lomba-
recador Regional Eleitoral. Aberta
a sessão foi lida e aprovada a ata
anterior. A seguir foi lido, assinado
e prolatado o acórdão n.º 104, refe-
rente ao processo n.º 31/81 - Classe V,
julgado na sessão plenária realizada
em 01/12/81. O Presidente comunicou aos
seus pares que, com a aprovação do processo
forense pela Assembleia Legislativa, o mes-
mo terá aplicabilidade neste tribunal em
face do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo
14, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral).
O Presidente agradeceu, ainda, a gentileza

do convite formulado pelo Sr. Jirair Yam Peguerian para assistir a primeira audiência de naturalização realizada neste Estado, lamentando profundamente não ter podido participar do evento histórico. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar foi mandado lavrar a presente ata, que se rá assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 229 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia 10 de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e com a presença dos seguintes juizes: Milton Calubei, José Nunes da Cunha, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Nesta sessão foi lida e aprovada a ata anterior. O Presidente apresentou sugestões para a escala de plantão durante as próximas férias forense, foram aceitas por unanimidade. O juiz Milton Calubei após breve relato das defenidas de instalação do Cartório Eleitoral da 30ª Zona - Benito propôs que se oficiasse ao juiz Eleitoral e ao Prefeito Municipal intervenientes os